

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

Processo Administrativo nº 23239.000903/2016-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, com sede na RS 527, Localidade de São João do Barro Preto, Interior, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0002-39 neste ato representado pelo Diretor-Geral suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Rodrigo Carvalho Carlotto, inscrito no CPF sob o nº 821.520.710-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, 23239.000903/2016-78, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas PREÇOS nº 12/2016, publicada no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, processo administrativo n.º

#### DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na manutenção de máquinas e implementos, de acordo com o especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 12/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CASQUEIRO E PADIA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ. 18.061.629/0001-07, Rua Coronel Niederauer, nº 265, apt. 302, bl.02, sala 02, Santa Maria/RS, CEP:97-020-160 Tel. (55) 3311-6967, e-mail: contato@massivecompany.com.br. Representante legal: José Wilson Soares

São João do Barro Preto, Interior, Cx.P. 38, CEP: 98130-000, Júlio de Castilhos/RS, Fone: (55) 3271-9505/ E-mail: licitacoes jc@lifarroupilha.edu.br.

Página 1

O A RU



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Casqueiro Filho CPF: 015:484.700-31, Sócio Administrador

R\$ 75.000,0000	Vaior Global da Ata:	
X\$ /5.000,0000	iotal do Fornecedor:	
R\$ 30,000,0000		GRUPO
R\$ 45.000,0000	04	GRUPO .
Valor Global	ição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitario	Item Descriç
	PADIA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	18,061,629/000

## ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:...
- 3.1.1 Instituto Federal Farroupilha Campus Júlio de Castilhos UASG 158269, localizado na RS 527, Distrito São João do Barro Preto, s/n, Júlio de Castilhos-RS;
- 3.1.2 Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi UASG 158505, localizado na Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi-RS;

#### **VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10/01/2017, não podendo ser prorrogada.

# REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

São João do Barro Preto, Interior, Cx.P. 38, CEP: 98130-000, Júlio de Castilhos/RS, Fone: (55) 3271-9505/ E-mail: ligitações.ic@jffarroupilha.edu.br Página 2 IS .ic@lffarroupilha.edu.br.



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)
- penalidade O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de
- 4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- gerenciador poderá: 4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão
- penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da
- 4.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação
- medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as
- 4 6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços
- 4.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- 4.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- participante(s) 4.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s)
- assegurado o contraditório e a ampla defesa O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador,
- cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o
- 4.8.1 Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2 A pedido do fornecedor.

São João do Barro Preto, Interior, Cx.P. 38, CEP: 98130-000, Júlio de Castilhos/RS, Fone: (55) 3271-9505/ E-mail: licitacoes.jc@iffarroupilha.edu.br

Bre without 5 600 quero Fillio

X A



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2 Lei nº 8.666/93. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da

pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada

Júlio de Castilhos 10 de janeiro de 2017.

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA pri Wilson S 600 quero Fillio

José Wilson Soares Casqueiro Filho

Sócio Administrador

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATANTE

Rodrigo Carvalho Carlotto

CPF 821.520.710-34 Diretor-Geral

TESTEMUNHA 1

CPF: 015.484.700-31

TESTEMUNHA 2:

Daiane de Fátima dos Santos Buêno CPF 983.420.880-49

1 COM 2 1 1 1 CPF 009.748.000-23 Tania Varini Lopes